



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP**

GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - 

**INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG**

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito do Município de Porto Grande-AP, que seja realizada a seguinte ação: Limpeza, desobstrução e manutenção de drenagem e iluminação pública – Rua Geovana de Oliveira.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se justifica pois visa atender a reivindicações dos moradores da Rua Geovana de Oliveira, no bairro Nova Esperança, que relatam sérios problemas de erosão na via, mesmo após recente pavimentação. A situação compromete a integridade da infraestrutura urbana e representa riscos à segurança da população.

Além disso, a rua encontra-se sem iluminação pública, o que favorece a ocorrência de atos ilícitos e dificulta a mobilidade dos cidadãos no período noturno. A realização desses serviços é urgente para garantir condições adequadas de tráfego e segurança.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo.  
**Porto Grande-AP, 07 de abril de 2025.**



**OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO**  
Vereador Júnior Colares – MDB